



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA

EDITAL N.º 08/2021

De notificação, lançamento e cobrança relativos ao AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao(s) Senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 – I9 CONTACT CENTER LTDA ME.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 040/2021 – Série “SNJ”, de 16 de março de 2021.

2 – I9 CONTACT CENTER LTDA ME.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 041/2021 – Série “SNJ”, de 16 de março de 2021.

Presidente Prudente, 31 de março de 2021.

CRISTIANO JOAQUIM ALVES
Coordenador Fiscal e Tributário



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 60/2021**

Luis Felipe Nogueira Floriano, respondendo pela Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de Agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza dos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2018, de 27 de dezembro de 2018 que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcritos.

NATALINO DOS SANTOS

RUA RAYMUNDO VIEIRA, 314 - RESIDENCIAL III MILÊNIO
Ref.Cadastral: 22.3.6.1307.252.1

Auto N.º: 663 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 266,24UFM Dt. Notif.: 03/02/2021

ADILSON DE SOUZA CAETANO

RUA ROSÁRIA BONGIOVANI CÂNDIDO, 648 - RESIDENCIAL SÃO PAULO
Ref.Cadastral: 26.1.2.617.53.1

Auto N.º: 664 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 477,93UFM Dt. Notif.: 01/03/2021

GILBERTO FRANCISCO C M RODRIGUES ESGALHA

RUA HENRIQUE FOSTER, 121 - PARQUE ALEXANDRINA
Ref.Cadastral: 26.2.3.819.249.1

Auto N.º: 669 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 726,00UFM Dt. Notif.: 28/01/2021

GILBERTO FRANCISCO C M RODRIGUES ESGALHA

RUA HENRIQUE FOSTER, 120 - PARQUE ALEXANDRINA
Ref.Cadastral: 26.2.3.919.519.1

Auto N.º: 667 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor: 220,00UFM Dt. Notif.: 28/01/2021

Auto N.º: 668 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 693,00UFM Dt. Notif.: 28/01/2021

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **05 de Abril de 2.021**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e habitação, promoveu a digitação e conferência.

Luis Felipe Nogueira Floriano
Resp/pela Coordenadoria de Fiscalização Urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação Edital de Notificações N.º 60 2021-

Luís Felipe Nogueira Floriano, respondendo pela Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

ANA PAULA DOS SANTOS

RUA RAYMUNDO VIEIRA, 234 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref. Cadastral: 22.3.6.1307.172.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEVERÁ EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS).

GERALDO JUNIOR HONORIO GOMES

RUA RAYMUNDO VIEIRA, 274 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref. Cadastral: 22.3.6.1307.212.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEVERÁ EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS).

THIAGO NEMEZO SIQUEIRA DA COSTA

RUA NOE PADILHA, 33 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.1.819.113.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DAMIAO SILVA DE FRANCA

RUA JOAO TROVANI, 94 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1916.295.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA APARECIDA PEREIRA GOMES

RUA JOAO TROVANI, 104 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1916.304.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

OTAVIO MESTRINELLI JUNIOR

RUA JOAO TROVANI, 124 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1916.324.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IGREJA EVANGELICA LUZ DO MUNDO

RUA ANTÔNIO CARLOS FERREIRA -TONINHO, 124 - PARQUE DOUTOR WATAL ISHIBASHI

Ref. Cadastral: 26.2.2.919.50.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

DANILA FUJISAKI

RUA DONATO ARMELIN, 1.371 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.1714.34.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEVERÁ EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS).

JOSE BENEDITO DE SOUZA

RUA ALFREDO PEREIRA RAMOS, 837 - JARDIM DOS PIONEIROS

Ref. Cadastral: 30.2.4.803.343.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

-----TABLET-----

ROSIMEIRE DA SILVA TORRES

RUA DOS HIBISCOS, 101 - CONJUNTO HABITACIONAL CIDADE 2.000

Ref. Cadastral: 26.3.1.610.170.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

VALDELICI ALVES

RUA DOS HIBISCOS, 91 - CONJUNTO HABITACIONAL CIDADE 2.000

Ref. Cadastral: 26.3.1.610.180.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ELENA MISSAE SUGAWARA

RUA DOS HIBISCOS, 110 - CONJUNTO HABITACIONAL CIDADE 2.000

Ref. Cadastral: 26.3.1.611.135.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DELCIDIO BARBOSA DOS SANTOS

RUA ANTÔNIO BÓSCOLI, 111 FDS - JARDIM MONTE ALTO

Ref. Cadastral: 26.3.5.105.210.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MILTON EUGENIO DOS SANTOS

RUA JOSÉ HENARES, 80 - JARDIM MONTE ALTO

Ref. Cadastral: 26.3.5.1206.238.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ILDA RIBEIRO ALMEIDA "E IRMAOS"

RUA ADELINO RODRIGUES GATTO, 800 - JARDIM MONTE ALTO

Ref. Cadastral: 26.3.5.1207.20.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

CRISTIANE NOGUEIRA DE ALMEIDA MONTOYA

RUA JOSÉ HENARES, 51 - JARDIM MONTE ALTO

Ref. Cadastral: 26.3.5.1307.107.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

FLAVIO DENARI DE OLIVEIRA

RUA JOSÉ HENARES, 131 - JARDIM MONTE ALTO

Ref. Cadastral: 26.3.5.1307.34.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

FLAVIO DENARI DE OLIVEIRA

RUA JOSÉ HENARES, 121 - JARDIM MONTE ALTO

Ref. Cadastral: 26.3.5.1307.39.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RUA JOSÉ HENARES, 101 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.1307.54.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA CICERA VON STEIN

RUA JOSÉ HENARES, 87 - JARDIM MONTE ALTO

Ref. Cadastral: 26.3.5.1307.65.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

TEODORO JOSE DA SILVA

RUA JOSÉ HENARES, 61 - JARDIM MONTE ALTO

Ref. Cadastral: 26.3.5.1307.96.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

MIRANDA BORGES DO NASCIMENTO

RUA ANTÔNIO FREITAS, 162 - JARDIM MONTE ALTO

Ref. Cadastral: 26.3.5.208.159.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

CLAUDIA OLIVEIRA LIMA DA SILVA

RUA ANTÔNIO FREITAS, 172 - JARDIM MONTE ALTO

Ref. Cadastral: 26.3.5.208.169.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ADELIA SANCHES FURLAN

RUA ANTÔNIO FREITAS, 202 - JARDIM MONTE ALTO

Ref. Cadastral: 26.3.5.208.199.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

BRUNO MARCOS DASSI FERRO

RUA ADELINO RODRIGUES GATTO, 210 - JARDIM MONTE ALTO

Ref. Cadastral: 26.3.5.306.41.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

AILTON FABIO DA SILVA

RUA ANTÔNIO BÓSCOLI, 185 - JARDIM MONTE ALTO

Ref. Cadastral: 26.3.5.306.413.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

OSVALDO SILVESTRINI DA SILVA

RUA ANTÔNIO BÓSCOLI, 170 - JARDIM MONTE ALTO

Ref. Cadastral: 26.3.5.307.51.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

PEDRO LUIS VIRGILI CANCI

RUA ANTÔNIO BÓSCOLI, 214 - JARDIM MONTE ALTO

Ref. Cadastral: 26.3.5.307.93.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

MALVINA DELGADO RÚBIO

RUA ADELINO RODRIGUES GATTO, 560 EX 590 - JARDIM MONTE ALTO

Ref. Cadastral: 26.3.5.706.150.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GILDO APARECIDO BELIZARIO

RUA ANTÔNIO BÓSCOLI, 405 - JARDIM MONTE ALTO

Ref. Cadastral: 26.3.5.706.411.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDGER HONORATO RAMOS

RUA ANTÔNIO BÓSCOLI, 395 - JARDIM MONTE ALTO

Ref. Cadastral: 26.3.5.706.421.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LUZIA DOS SANTOS FRANCISCHETTI

RUA ANTÔNIO BÓSCOLI, 375 - JARDIM MONTE ALTO

Ref. Cadastral: 26.3.5.706.441.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DENILSON PEREIRA NAPOLEAO

RUA ANTÔNIO BÓSCOLI, 466 - JARDIM MONTE ALTO

Ref. Cadastral: 26.3.5.707.125.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARIA OLIVIA ZINESI DA SILVA

RUA GIOCONDA PUSCHIAVO, 206 - JARDIM MONTE ALTO

Ref. Cadastral: 26.3.5.909.351.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NELSON JOSE GONCALVES

TRAVESSA ESPERANÇA, 27 - VILA TAZITSU

Ref. Cadastral: 26.4.5.1707.119.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

e Executar limpeza geral no imóvel

MARILENA MAZZARO DE OLIVEIRA MONTINI

RUA JONAS PIRES DE CAMPOS, 267 - VILA ESPERANÇA

Ref. Cadastral: 26.4.5.1707.258.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Executar limpeza nos fundos do terreno

REINALDO MODAFARES

TRAVESSA ESPERANÇA, 38 - VILA TAZITSU

Ref. Cadastral: 26.4.5.1707.89.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ELI ROGERIO TOMBA

RUA CASEMIRO DIAS, 1.008 - VILA OCIDENTAL

Ref. Cadastral: 26.4.5.205.309.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



ELI ROGERIO TOMBA

RUA CASEMIRO DIAS, 1.018 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.205.319.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DAVID RAIMUNDO DE SOUZA

RUA GASTÃO VIDIGAL-DR, 329 - VILA FURQUIM
Ref. Cadastral: 26.4.6.1319.366.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

MARIANO RODRIGUES FILHO

RUA BENJAMIM CONSTANT, 405 - VILA MARCONDES
Ref. Cadastral: 26.4.6.210.231.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **05 de Abril de 2.021**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Luis Felipe Nogueira Floriano
Resp/pela Coordenadoria de Fiscalização Urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 60-A/2021-VISTA BONITA**

Luís Felipe Nogueira Floriano, respondendo pela Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

FABIO VIEIRA

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 20 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1308.155.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JAILSON FRANCISCO DOS SANTOS

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 28 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1308.163.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

CELIA REGINA IMPERADOR KAI

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 44 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1308.179.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

JOSE APOLINARIO

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 60 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1308.195.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULA FERNANDA BALIEIRO PARDO

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 68 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1308.203.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULA FERNANDA BALIEIRO PARDO

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 76 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1308.211.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

S&M ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

RUA OSVALDO PINHEIRO CHAVES, 897 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1308.34.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDER REGIS DE OSTI BOTTA

RUA OSVALDO PINHEIRO CHAVES, 879 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1308.42.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDER REGIS DE OSTI BOTTA

RUA OSVALDO PINHEIRO CHAVES, 871 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1308.50.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AUTO PECAS PRUDENCAR LTDA

RUA OSVALDO PINHEIRO CHAVES, 863 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1308.58.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RAFAEL HENRIQUE DE OSTI

RUA OSVALDO PINHEIRO CHAVES, 855 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1308.66.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LETICIA TREVISAN DOS SANTOS COLAVITE

RUA OSVALDO PINHEIRO CHAVES, 847 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1308.74.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CESAR RICARDO VASCELLI

RUA OSVALDO PINHEIRO CHAVES, 839 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1308.82.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ODIRLEI ALMEIDA ANTONIATTI

RUA OSVALDO PINHEIRO CHAVES, 831 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1308.90.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROBERTO FERREIRA DE FREITAS

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 27 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1407.104.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCO ANTONIO FERNANDES

RUA IZIDORO TÓFANO, 2.002 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1407.167.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SHELLEI BORGES DE SOUZA

RUA IZIDORO TÓFANO, 2.010 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1407.175.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



ELIDE CECILIA CORREA DE SOUZA

RUA IZIDORO TÓFANO, 2.034 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1407.199.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AMANDA SARMENTO JORGE

RUA IZIDORO TÓFANO, 2.042 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1407.207.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEBORA DA SILVA LAURSEN

RUA IZIDORO TÓFANO, 2.028 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1407.223.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

THIAGO HENRIQUE VITAL DA CRUZ

RUA IZIDORO TÓFANO, 2.066 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1407.231.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

THIAGO HENRIQUE VITAL DA CRUZ

RUA IZIDORO TÓFANO, 2.074 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1407.239.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AMARILDO MARINHO DE OLIVEIRA

RUA IZIDORO TÓFANO, 2.088 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1407.272.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AMARILDO MARINHO DE OLIVEIRA

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 105 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1407.32.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

THIAGO LUIZ BRUNETTI

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 83 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1407.48.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AMANDA MACEDO TROMBINI

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 75 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1407.56.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

THIAGO SILVA COSTA

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 67 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1407.64.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

THIAGO SILVA COSTA

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 59 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1407.72.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

BRUNO SILVA COSTA

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 51 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1407.80.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SODEMCO SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO DO OESTE PAULISTA LTDA

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 43 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1407.88.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROBERTO FERREIRA DE FREITAS

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 35 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1407.96.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RODRIGO RODRIGUES DE ARAUJO

RUA OSVALDO PINHEIRO CHAVES, 848 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1409.124.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HELENO FRANCELINO DE OLIVEIRA

RUA OSVALDO PINHEIRO CHAVES, 856 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1409.132.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HELENO FRANCELINO DE OLIVEIRA

RUA OSVALDO PINHEIRO CHAVES, 864 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1409.140.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARCELO GONCALVES

RUA OSVALDO PINHEIRO CHAVES, 888 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1409.164.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

PEDRO MOLINA NETO

RUA NICOLA MARCHIZELLI, 89 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1409.37.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

VALERIA CRISTINA PEREIRA MARQUES SOBRAL

RUA NICOLA MARCHIZELLI, 79 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1409.46.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



SILVIO JOAQUIM LOPES

RUA NICOLA MARCHIZELLI, 61 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1409.86.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAMELA RODRIGUES CONTINI

RUA OSVALDO PINHEIRO CHAVES, 979 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1508.108.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAMELA RODRIGUES CONTINI

RUA OSVALDO PINHEIRO CHAVES, 971 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1508.116.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

THAISE RODRIGUES CONTINI

RUA OSVALDO PINHEIRO CHAVES, 963 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1508.124.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SODEMCO SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO DO OESTE PAULISTA LTDA

RUA OSVALDO PINHEIRO CHAVES, 955 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1508.132.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NILZA CORREA DA COSTA

RUA OSVALDO PINHEIRO CHAVES, 947 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1508.140.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

ANTONIO CARLOS TRICOTE

RUA OSVALDO PINHEIRO CHAVES, 939 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1508.148.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANTONIO JOSE PAZINI

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 138 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1508.220.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

DANILO CALDEIRA

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 154 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1508.236.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DANUBIA CALDEIRA

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 162 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1508.244.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SODEMCO SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO DO OESTE PAULISTA LTDA

RUA OSVALDO PINHEIRO CHAVES, 1.063 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1508.28.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MAIKE MAGNO CAMACHO QUEIROZ

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 218 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1508.300.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RICARDO JOSE GOES

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 226 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1508.308.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

BERTA LUCIA NASCIMENTO SILVA

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 234 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1508.316.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCAS BISPO DA CRUZ

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 242 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1508.324.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MIRIAN MARIA COSTA

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 250 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1508.332.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RODRIGO DOS SANTOS

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 258 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1508.340.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DJANIRA ROSA SANTIAGO MOREIRA

RUA OSVALDO PINHEIRO CHAVES, 1.051 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1508.36.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JORGE FERREIRA DE CARVALHO

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 272 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1508.369.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



SONIA APARECIDA PIRES

RUA OSVALDO PINHEIRO CHAVES, 1.043 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1508.44.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDSON GOLO KISHIBE

RUA OSVALDO PINHEIRO CHAVES, 1.035 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1508.52.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LAYS FERNANDA ANSANELLI DA SILVA

RUA OSVALDO PINHEIRO CHAVES, 1.027 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1508.60.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LAZARO CORDEIRO DA SILVA

RUA OSVALDO PINHEIRO CHAVES, 1.019 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1508.68.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FERNANDA MAGRO ARENALES

RUA OSVALDO PINHEIRO CHAVES, 1.011 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1508.76.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA APARECIDA ALVES

RUA OSVALDO PINHEIRO CHAVES, 1.003 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1508.84.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GIOVANE BOZETTE MAZINI

RUA OSVALDO PINHEIRO CHAVES, 995 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1508.92.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOHN LUCAS DA SILVA SOUZA

RUA OSVALDO PINHEIRO CHAVES, 1.006 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1509.111.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JESSICA PRISCILA LIMA COUTINHO

RUA OSVALDO PINHEIRO CHAVES, 1.014 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1509.119.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

JESSICA PRISCILA LIMA COUTINHO

RUA OSVALDO PINHEIRO CHAVES, 1.022 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1509.127.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ODAIR DE SOUZA RODRIGUES

RUA OSVALDO PINHEIRO CHAVES, 1.030 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1509.135.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANDERSON CORDEIRO DA SILVA

RUA OSVALDO PINHEIRO CHAVES, 1.038 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1509.143.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO APARECIDO CORDEIRO DA SILVA

RUA OSVALDO PINHEIRO CHAVES, 1.046 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1509.151.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO APARECIDO CORDEIRO DA SILVA

RUA OSVALDO PINHEIRO CHAVES, 1.054 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1509.160.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALEX TREVISAN

RUA OSVALDO PINHEIRO CHAVES, 934 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1509.39.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANTONIO CARLOS ANDRADE DE SOUZA

RUA OSVALDO PINHEIRO CHAVES, 942 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1509.47.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

MARIA DO CARMO DE JESUS SILVA

RUA OSVALDO PINHEIRO CHAVES, 950 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1509.55.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

FRANCISCO DE JESUS

RUA OSVALDO PINHEIRO CHAVES, 958 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1509.63.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

LADEMIR SCORSOLINE

RUA OSVALDO PINHEIRO CHAVES, 966 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1509.71.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

MARCOS DE JESUS FELIPE

RUA OSVALDO PINHEIRO CHAVES, 974 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1509.79.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)



ROBERTA GUIMARAES MONTEIRO DE ARAUJO

RUA IZIDORO TÓFANO, 2.141 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1606.111.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

APARECIDO FERREIRA SANTANA

RUA IZIDORO TÓFANO, 2.133 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1606.119.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA DEVANIR DE LIMA NASCIMENTO

RUA IZIDORO TÓFANO, 2.117 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1606.135.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

SODEMCO SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO DO OESTE PAULISTA LTDA

RUA IZIDORO TÓFANO, 2.109 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1606.166.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PEDRO LEITE

RUA MARILUCI RODRIGUES LIMA, 20 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1606.198.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCELO GUIMARAES TIEZZI

RUA MARILUCI RODRIGUES LIMA, 28 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1606.206.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA CASTRO

RUA MARILUCI RODRIGUES LIMA, 44 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1606.222.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CARLOS GONCALVES DE CASTRO

RUA MARILUCI RODRIGUES LIMA, 52 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1606.230.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOELMA POLIDORO FELICIO RAMOS

RUA MARILUCI RODRIGUES LIMA, 60 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1606.238.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EVERSON JOSE JUAREZ

RUA MARILUCI RODRIGUES LIMA, 68 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1606.246.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ERICK ROBERTO BELO OLIVEIRA

RUA MARILUCI RODRIGUES LIMA, 76 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1606.254.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DANILO HORA CARDOSO

RUA MARILUCI RODRIGUES LIMA, 84 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1606.262.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TIAGO ALEXANDRE DA SILVA

RUA MARILUCI RODRIGUES LIMA, 92 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1606.270.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EVERSON FERNANDO GOMES

RUA MARILUCI RODRIGUES LIMA, 108 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1606.286.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA CAROLINA ALVARES BAGLI

RUA MARILUCI RODRIGUES LIMA, 116 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1606.294.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SODEMCO SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO DO OESTE PAULISTA LTDA

RUA IZIDORO TÓFANO, 2.225 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1606.31.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ADRIANO CONCEICAO ANDRADE

RUA MARILUCI RODRIGUES LIMA, 126 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1606.321.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALAN DA SILVA SANTOS

RUA IZIDORO TÓFANO, 2.183 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1606.63.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



AIRISTON HENRIQUE DOS SANTOS

RUA IZIDORO TÓFANO, 2.175 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1606.71.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOÃO BARBOSA DOS SANTOS NETO

RUA IZIDORO TÓFANO, 2.157 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1606.95.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCIANO DO NASCIMENTO

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 187 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1607.103.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCIANO DO NASCIMENTO

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 179 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1607.111.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA LURDES SILVA

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 171 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1607.119.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDUARDO DOS SANTOS RUAS

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 163 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1607.127.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DIEGO LUCIANO GIORFI DA SILVA

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 155 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1607.135.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALEX FRANCISCO SOBRAL

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 147 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1607.143.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULA SILVA FELICIO

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 139 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1607.151.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ELTON CALDEIRA DA SILVA

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 131 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1607.180.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CRISTIANO DE CARVALHO

RUA IZIDORO TÓFANO, 2.116 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1607.209.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WELLINGTON LEANDRO GONÇALVES

RUA IZIDORO TÓFANO, 2.124 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1607.217.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA FEITOSA DA SILVA

RUA IZIDORO TÓFANO, 2.148 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1607.241.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARGARETE DE SOUZA ALENCAR

RUA IZIDORO TÓFANO, 2.156 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1607.249.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DIRCIMEIRE DA COSTA SANTOS

RUA IZIDORO TÓFANO, 2.164 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1607.257.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SODEMCO SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO DO OESTE PAULISTA LTDA

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 269 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1607.31.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE RONALDO DA SILVA

RUA IZIDORO TÓFANO, 2.220 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1607.313.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VERA LUCIA SPOLADRO PATARO

RUA IZIDORO TÓFANO, 2.236 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1607.329.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



LUIZ CARLOS SANCHES RODRIGUES

RUA IZIDORO TÓFANO, 2.244 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1607.356.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SODEMCO SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO DO OESTE PAULISTA LTDA

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 251 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1607.39.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCOS MACIEL

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 243 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1607.47.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VERA LUCIA SPOLADRO PATARO

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 235 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1607.55.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LEANDRO NUNES DOS SANTOS

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 227 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1607.63.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MAURA REGINA DA SILVA DOMINGOS

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 219 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1607.71.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LARISSA BICHO JANEGITZ

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 211 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1607.79.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULO CESAR PEREIRA

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 203 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1607.87.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ELIZANGELA GOMES DA SILVA

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 195 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1607.95.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

DAMIAO PEREIRA DE MELO

RUA MARILUCI RODRIGUES LIMA, 45 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1705.100.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LILIAN LOPES GONCALVES

RUA MARILUCI RODRIGUES LIMA, 37 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1705.108.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANA VITORIA FERREIRA ANTONIO

RUA MARILUCI RODRIGUES LIMA, 29 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1705.142.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDUARDO ROBERTO PINI AMAUE

RUA ANTÔNIO FIDELIS, 20 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1705.174.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDUARDO ROBERTO PINI AMAUE

RUA ANTÔNIO FIDELIS, 28 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1705.182.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

KELLY CRISTINA CARDOSO

RUA ANTÔNIO FIDELIS, 36 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1705.190.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA APARECIDA DA SILVA

RUA ANTÔNIO FIDELIS, 44 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1705.198.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANA LUCIA APARECIDA FERREIRA

RUA ANTÔNIO FIDELIS, 60 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1705.214.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WESLEY RICARDO SANTOS DA SILVA

RUA ANTÔNIO FIDELIS, 68 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1705.222.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS NEVES

RUA ANTÔNIO FIDELIS, 76 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1705.230.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ELIAS PIRES ABRAO GALINDO

RUA ANTÔNIO FIDELIS, 84 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1705.238.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



VINICIUS SANTANA VIEIRA GUIDA

RUA ANTÔNIO FIDELIS, 92 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1705.246.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCOS ANTONIO DZIOBA

RUA ANTÔNIO FIDELIS, 106 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1705.276.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUANA PINHEIRO VIEIRA

RUA MARILUCI RODRIGUES LIMA, 121 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1705.28.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

BRUNO APARECIDO DA SILVA

RUA MARILUCI RODRIGUES LIMA, 109 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1705.36.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCELO DIAS RODRIGUES

RUA MARILUCI RODRIGUES LIMA, 93 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1705.52.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JEFFERSON ROCHA NETO

RUA MARILUCI RODRIGUES LIMA, 85 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1705.60.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FABIO DA SILVA CRUZ

RUA MARILUCI RODRIGUES LIMA, 69 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1705.76.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

BENEDITA APARECIDA IGNACIO AJONAS

RUA MARILUCI RODRIGUES LIMA, 61 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1705.84.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FLAVIA VEDOVATE MUNGO

RUA OSVALDO PINHEIRO CHAVES, 1.129 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1809.107.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FLAVIA VEDOVATE MUNGO

RUA OSVALDO PINHEIRO CHAVES, 1.121 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1809.115.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NEUZA MAGALHAES LOPES

RUA OSVALDO PINHEIRO CHAVES, 1.105 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1809.131.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAUDIO DE REZENDE VESANI

RUA OSVALDO PINHEIRO CHAVES, 1.097 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1809.139.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WILLIAM BEZERRA SILVA

RUA OSVALDO PINHEIRO CHAVES, 1.089 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1809.167.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAUDEMIR SILVA

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 296 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1809.195.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HERMANO LIVRAMENTO GUIMARAES

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 304 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1809.203.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANDERSON APARECIDO BARBOSA DOS SANTOS

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 312 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1809.211.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

INES APARECIDA HENRIQUES DOS SANTOS

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 320 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1809.219.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA MUCHIOTT

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 328 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1809.227.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA MUCHIUTT

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 336 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1809.235.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PETERSON DE CASTRO GONÇALVES

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 344 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1809.243.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIZ MARIANO JUNIOR

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 352 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1809.251.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE FERREIRA DA SILVA

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 368 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1809.267.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE FERREIRA DA SILVA

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 376 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1809.275.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CARLOS ROBERTO DE JESUS

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 384 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1809.283.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

APARECIDO VALENTINO

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 392 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1809.291.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WESLEY DA SILVA VALENTINO

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 400 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1809.299.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RENATO COLHADO MARQUES

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 416 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1809.315.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HELIO RENATO IDALGO

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 436 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1809.345.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HELIO RENATO IDALGO

RUA OSVALDO PINHEIRO CHAVES, 1.207 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1809.35.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HELIO RENATO IDALGO

RUA OSVALDO PINHEIRO CHAVES, 1.193 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1809.43.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SODEMCO SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO DO OESTE PAULISTA LTDA

RUA OSVALDO PINHEIRO CHAVES, 1.185 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1809.51.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULO HENRIQUE MAFFEI

RUA OSVALDO PINHEIRO CHAVES, 1.177 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1809.59.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WILLIAN TRINDADE DA SILVA

RUA OSVALDO PINHEIRO CHAVES, 1.161 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1809.75.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SORAIA FORTUNATO PEREIRA

RUA OSVALDO PINHEIRO CHAVES, 1.153 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1809.83.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RH TELECOM-GES ADM. FIAN. SERV. TEC.LTDA

RUA OSVALDO PINHEIRO CHAVES, 1.145 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1809.91.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



MUTTARE IMOVEIS LTDA - ME

RUA OSVALDO PINHEIRO CHAVES, 1.137 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1809.99.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **05 de Abril de 2.021**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Luis Felipe Nogueira Floriano
Resp/pela Coordenadoria de Fiscalização Urbanística



Atos Oficiais

Decretos



PRUDENPREV

DECRETO Nº 31.843/2021

Concede aposentadoria.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE- SP, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 16, de 04 de janeiro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com integralidade e paridade remuneratória, a Senhora **SANDRA MARDEGAN BITENCOURT**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.128.250.259-4.

Art. 2º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", em 31 de março de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

ALEXANDRE DE BARROS MARINI
Superintendente



DECRETO Nº 31.844/2021
Concede aposentadoria.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 18.834, de 18 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica, nos termos do artigo 19, inciso I, alínea "c", c.c. o artigo 26 da Lei Complementar Municipal nº 106/2001, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao Senhor **CARLOS ALBERTO PASSONE SEVERINO**, servidor público municipal efetivo no cargo de Auxiliar de Farmácia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e cadastrado junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.170.854.701-5.

Art. 2º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", em 31 de março de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

ALEXANDRE DE BARROS MARINI
Superintendente



DECRETO Nº 31.852/2021

Aprova Resolução nº 016/2021, expedida pela Prudenprev.

EDSON TOMAZINI, Prefeito do Município de Presidente Prudente-SP, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a Resolução nº 016/2021 da Prudenprev-Sistema Municipal de Previdência de Presidente Prudente, que disciplina o expediente administrativo, o atendimento ao público, no âmbito da Prudenprev, e dá outras providências.

Art. 2º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 31 de março de 2021.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 31 de março de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

ALEXANDRE DE BARROS MARINI
Superintendente



RESOLUÇÃO Nº 016/2021

Dispõe sobre a extensão dos efeitos da Resolução nº 013/2021, aprovada pelo Decreto nº 31.810/2021, e dá outras providências.

A **SUPERINTENDÊNCIA PREVIDENCIÁRIA**, responsável pelo sistema previdenciário dos servidores, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 65.596, de 26 de março de 2021, que dispõe sobre a vigência das medidas emergenciais instituídas pelo Decreto nº 65.563, de 11 de março de 2021;

RESOLVE DETERMINAR:

Art. 1º Ficam estendidos os efeitos da Resolução nº 013/2021, aprovada pelo Decreto nº 31.810/2021, veiculado em 16 de março de 2021, que disciplina o expediente administrativo, atendimento ao público, no âmbito da Prudenprev, até 11 de abril de 2021.

Art. 2º Fica suspensa a realização das perícias médicas anuais na unidade da Prudenprev no período de 31 de março a 11 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 31 de março de 2021.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", em 31 de março de 2021.

ALEXANDRE DE BARROS MARINI
Superintendente

EDNÉIA APARECIDA VANGELITA BELONI
Gerente de Previdência

SELMA ELIAS BENÍCIO CALÉ
Gerente Administrativo e Financeiro



Prefeitura Municipal de Presidente Prudente
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Legislativos

DECRETO Nº 31.860/2021

“Dispõe sobre funcionamento de igrejas, templos e demais locais de rituais religiosos, da forma que especifica”.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 65.596, de 26 de março de 2021, que dispõe sobre a vigência das medidas emergenciais instituídas pelo Decreto nº 65.563, de 11 de março de 2021, vedou em seu artigo 2º, II, “a”, a realização de cultos, missas e demais atividades religiosas;

CONSIDERANDO o nº 31.807, de 12 de março de 2021, que dispõe sobre adoção das medidas decorrentes da Fase Emergencial do Plano São Paulo, no âmbito do município de Presidente Prudente, até 11 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que o STF liminarmente concluiu ser possível a reabertura de templos e igrejas, conquanto ocorra de forma prudente e cautelosa, isto é, com respeito a parâmetros mínimos que observem o distanciamento social e que não estimulem aglomerações desnecessárias (ADPF 701).

DECRETA:

Art. 1º As igrejas, templos e demais locais de rituais religiosos ficam autorizados a funcionar presencialmente, com limitação de 30% (trinta por cento) da capacidade de acomodação do local, atendidos o distanciamento entre as pessoas e os protocolos de higiene.

1



Prefeitura Municipal de Presidente Prudente
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Presidente Prudente, 05 de abril de 2021.

EDSON TOMAZINI

Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Secretário de Administração

JORGE DURAN GONÇALEZ

Secretário de Assuntos Jurídicos

e Legislativos



***Prefeitura Municipal de Presidente Prudente
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Legislativos***

DECRETO Nº 31861/2021

“Dispõe sobre o trâmite a ser tomado para a emissão do cartão de identificação de pessoa diagnosticada com transtorno do espectro autista e ou outras deficiências.”

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO que a referida norma considera a pessoa com transtorno do espectro autista como pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência, bem como a Lei Federal nº 13.977 (Lei Romeo Mion);

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 9.703, de 7 de junho de 2018, que institui o “Cartão de Identificação” para toda pessoa diagnosticada com transtorno do espectro autista e outras deficiências;

COSIDERANDO a necessidade de se esclarecer quanto ao trâmite a ser tomado para emissão da credencial prevista.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o decreto nº 31.175/2020.

Art. 2º A Lei Municipal nº 9.703, de 07 de junho de 2018, que instituiu o “Cartão de Identificação” para toda pessoa diagnosticada com transtorno do espectro autista e ou outras deficiências, residente no município de Presidente Prudente, fica regulamentada por este decreto.

Art. 3º O responsável pela pessoa a ser beneficia pelo disposto da Lei nº 9.703/2018, deverá apresentar os documentos relacionados no art. 1º da norma junto ao Centro de

1



Prefeitura Municipal de Presidente Prudente
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Especialidades da Secretaria Municipal de Saúde, onde o pedido receberá despacho a favor ou não do deferimento.

§ 1º. Caso preencha os requisitos, havendo o deferimento, será enviado automaticamente para a Secretaria de Assistência Social, onde a Coordenadoria da Pessoa com Deficiência emitirá a identificação pessoal.

§ 2º. Concluída a identificação pessoal, o pedido, novamente, automaticamente, será remetido para a Secretaria de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública, para emissão da identificação a ser fixada no veículo de transporte com o direito reconhecido.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Presidente Prudente, 05 de abril de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração

JORGE DURAN GONÇALEZ
Secretário de Assuntos Jurídicos
e Legislativos



Município de Presidente Prudente

DECRETO Nº 31.862/2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Interesses Difusos – FID.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 9.782, de 19 de setembro de 2018, alterada pela Lei nº 9.901, de 15 de abril de 2019;

CONSIDERANDO os membros indicados, nos termos da legislação existente, para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Interesses Difusos – FID;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Interesses Difusos – FID, nos termos da Lei nº 9.782, de 19 de setembro de 2018, alterada pela Lei nº 9.901, de 15 de abril de 2019, os seguintes membros:

- I – representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Legislativos: Andrea Esper Xavier;
- II – representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Igor Cabreira da Silva;
- III – representante da Secretaria Municipal de Finanças: Célia Marisa Molinari de Mattos;
- IV – representante do Gabinete do Prefeito: Michael Hellison Jantorpe Gomes;
- V – representantes das associações:
 - a) FIESP/CIESP – Confederação das Indústrias do Estado de São Paulo: Carlos Alberto Faita;



Município de Presidente Prudente

- b) Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE: Sandro Roberto Selmo;
- c) Ordem dos Advogados do Brasil – 29ª Subseção de Presidente Prudente: Lucas França Bressanin;
- d) Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior - DEINTER 8 : Thais Fernanda Silva.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Presidente Prudente, 05 de abril de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração



Portarias



Município de Presidente Prudente Educação

PORTARIA DESIGNAÇÃO Nº 39/2021

SONAIRA FORTUNATO PEREIRA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela legislação vigente e,

Considerando a Resolução SEDUC Nº 01/2021 que dispõe, entre outros, da necessidade de manutenção do atendimento às rotinas administrativas e pedagógicas das unidades escolares.

RESOLVE:

Art. 1º. Informo que a Professora Ligia Gushiken, cadastro nº 22.315-8, designada para a função de Orientador Pedagógico, na tabela de especialista, na Escola Municipal Maria Haddad Haidamus, está respondendo como Diretor de Escola no período compreendido de **03/03/2021** a **22/03/2021**, pelo motivo de licença médica da diretora Eneida Regina Mantovani Vilela.

Essa portaria passa a vigorar a partir de sua publicação com efeito retroativo a 03 de Março de 2021.

Presidente Prudente, 19 de Março de 2021

Prof.ª Sonaira Fortunato Pereira
Secretária Municipal de Educação

SEDUC – Secretaria Municipal de Educação de Presidente Prudente – SP
Rua Dr. Cyro Bueno, 86, Jardim Cinquentenário – Presidente Prudente – SP - CEP 19060-560 (18) 3918-4100
– www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Educação

ERRATA

ERRATA À PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 37/2021

Onde se lê:

“...no período compreendido de **03/02/2021** a **02/08/2021**, pelo motivo de licença maternidade da Professora Regiane Alonço da Silva.”

Leia-se:

“...no período compreendido de **03/03/2021** a **29/08/2021**, pelo motivo de licença maternidade da Professora Regiane Alonço da Silva.”

Presidente Prudente, 05 de Abril de 2021

Prof.^a Sonaira Fortunato Pereira
Secretária Municipal de Educação

SEDUC – Secretaria Municipal de Educação de Presidente Prudente – SP
Rua Dr. Cyro Bueno, 86, Jardim Cinquentenário – Presidente Prudente – SP - CEP 19060-560 (18) 3918-4100
– www.presidenteprudente.sp.gov.br



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS **NOTIFICAÇÃO**

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:

DATA:

VALOR R\$:

PMPP – FINISA PARQUE DIGITAL

31/03/2021

1.232.092,12

Presidente Prudente, 05 de Abril de 2021.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças